

# **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

## **Lei 747/2022.**

**Súmula:** Autorização para a contratação por Processo Seletivo Simplificado – PSS, de 03 (três) Motoristas, 01 (um) Tratorista, 01 (um) Operador(a) de Máquina, 01 (um) enfermeiro(a), 01 (um) Professor (a) de Educação Infantil e 01 (um) Psicólogo.

A Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a presente Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Município de Conselheiro Mairinck, à realizar Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação de:

<b>Cargo</b>	<b>Carga Horaria Semanal</b>	<b>Nº de vagas</b>
Motorista	40 h	03 + CR (cadastro reserva)
Tratorista	40 h	01 + CR (cadastro reserva)
Operador (a) de Máquina	40 h	01 + CR (cadastro reserva)
Enfermeiro (a)	40 h	01 + CR (cadastro reserva)
Professor (a) de Educação Infantil	20 h	01 + CR (cadastro reserva)
Psicólogo (a)	20 h	01 + CR (cadastro reserva)

**Art. 2º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 18 de março de 2022.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
**Prefeito Municipal**